



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Nomeia Suplente para exercer a função de  
Conselheiro Tutelar durante afastamento  
preventivo.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como o poder lhe concedido pela Legislação Municipal Federal e Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a suplente **Valéria Souza Pereira** para compor o Conselho Tutelar do Município de Vila Nova do Sul, conforme o disposto no Art. 52 da Lei Municipal nº 1.403/2015, em substituição a Conselheiro Tutelar titular em afastamento preventivo durante PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 24 de maio de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 24/05/2023 A 07/06/2023

*C.F.C.*